CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 168 /2021

Congratulação em homenagem ao Dia Nacional da Alfabetização anualmente em 14 de novembro, no Brasil.

É relevante ressaltar que a data tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da implantação de melhores condições de ensino e aprendizagem no país.

A alfabetização não se baseia unicamente no ato de aprender a ler e a escrever, mas também no desenvolvimento da capacidade de compreensão, interpretação e produção de conhecimento.

O **Dia Nacional da Alfabetização** é comemorada desde 14 de Outubro de 1966, criada em homenagem à criação do **Ministério da Educação e Cultura (MEC)** em 1930, a partir do Decreto de Lei nº 19.402.

No Brasil também se comemora o **Dia Internacional da Alfabetização**, em **8 de Setembro**. Esta data foi instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas) e possui o mesmo objetivo de fomentar o processo de alfabetização em todos os países do mundo.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Congratulação** ao Secretário Municipal de Educação – SMED, Exmo. Sr. Marcelo Oliveira.

Endereço: Av. Anita Garibaldi, Nº 2981, Rio Vermelho, Salvador / Bahia
CEP: 41.940-450

Salvador, 03 de novembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-022-03